

ATO DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA Nº 044/2025

Nomeação de Representante
Discente.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica (PPEE) da Universidade de Brasília (UnB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.108901/2024-41; CONSIDERANDO a eleição realizada entre os discente via formulário eletrônico; CONSIDERANDO a decisão dos membros do colegiado do PPEE presentes na 31ª reunião extraordinária;

RESOLVE:

Por nomear o discente Mateus Flach Romani como representante discente.

Conforme o regimento do PPEE, são responsabilidades do representante discente:

- Participar das reuniões de Colegiado (que ocorrem às segundas sextas-feiras de cada mês, a partir das 11h, sendo os locais de reunião, presenciais ou remotos, informados nas respectivas convocações);
- Representar, dentro do colegiado do PPEE, ou das instâncias superiores, quando convocado, os seus pares;
- Expor as ideias dos/as estudantes sobre os assuntos discutidos;
- Votar pensando no bem coletivo de sua classe;
- Ouvir e debater opiniões com os/as alunos/as sobre os diversos temas que envolvem a vida acadêmica;
- Divulgar entre os/as demais alunos/as, as decisões do colegiado por meio de pautas, atas, reuniões, e-mails, comunicados, etc.
- O representante discente Mateus Romani terá o mandato de até 2 anos ou até o desligamento da Universidade, o que ocorrer primeiro. Durante o mandato, o representante discente tem direito a voz e voto, sendo membro pleno do Colegiado do PPEE, participando de todas as decisões desse órgão.

O representante discente Mateus Flach Romani terá o mandato de até 2 anos ou até o desligamento da Universidade, o que ocorrer primeiro. Durante o mandato, o representante discente têm direito a voz e voto, sendo membro pleno do Colegiado do PPEE, participando de todas as decisões desse órgão.

Este ato entra em vigor a partir da data de assinatura.

Brasília, 10 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Georges Daniel Amvame Nze**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica - PPEE**, em 11/06/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12793408** e o código CRC **313DDD68**.

Referência: Processo nº 23106.108901/2024-41

SEI nº 12793408